

Despacho da Presidência Nº 1/2026 da Dispensa de Licitação Nº 16/2026

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 16/2026

Processo Administrativo nº 1201/2026

Fundamentação: Art. 75, VIII, 18 §2 Lei 14.133/2021

Objeto: Aquisição de materiais de consumo destinados ao atendimento emergencial e paliativo dos danos ocasionados à sede da Câmara Municipal de Itararé/SP pelas fortes chuvas e tempestade de granizo ocorridas recentemente na região.

Razão Social: LUIS FERNANDO DE MOURA JORGE

CNPJ 29.401.891/0001-70 **INSC. ESTADUAL** 380.168.244.114 **INSC. MUNICIPAL** 15655

Endereço: Rua São Pedro, 2.435 - Centro - CEP 18.460-009 - Itararé/SP

O Presidente da Câmara Municipal de Itararé/SP, no uso de suas atribuições legais e considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 1201/2026, **RATIFICA a contratação direta**, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa **acima citada**, pelo valor total de até **R\$ 13.667,90 (treze mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)**, para o fornecimento dos materiais descritos no processo.

A contratação decorre da situação emergencial ocasionada pelas fortes chuvas e tempestade de granizo ocorridas no Município de Itararé, que provocaram danos na sede da Câmara Municipal, especialmente pontos de infiltração, goteiras, danos em elementos da cobertura e infiltrações provenientes de trincas e rachaduras, comprometendo as condições adequadas de conservação, segurança e utilização das instalações.

Os materiais objeto da presente contratação destinam-se exclusivamente à adoção de **medidas emergenciais e paliativas**, necessárias à contenção dos danos e à prevenção de seu agravamento, especialmente em razão da possibilidade de novas precipitações, não abrangendo a execução da reforma definitiva da sede do Legislativo, a qual será objeto de contratação própria.

A contratação encontra-se devidamente instruída nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, com a documentação pertinente, incluindo o Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar simplificado, caracterização da necessidade, definição dos materiais e quantitativos, estimativa de preços, comprovação da disponibilidade orçamentária, documentação de habilitação e regularidade da contratada e demais documentos necessários à instrução do processo.

Considerando a natureza emergencial da contratação, a necessidade de pronta atuação para preservação das instalações públicas e a limitação do objeto aos materiais estritamente necessários ao enfrentamento da situação emergencial, fica **RATIFICADA a contratação direta**, nos termos da legislação aplicável.



Determino o prosseguimento do processo para as providências decorrentes da contratação, inclusive a formalização dos pedidos, quando cabível, a emissão do respectivo empenho, a publicação do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e demais providências de publicidade e controle previstas na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável.

Itararé/SP, 6 de outubro de 2026.

Marco Antonio Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Itararé



MANIFESTO DO DOCUMENTO

Despacho da Presidência

Protocolo Nº: 4259
Documento Nº: 1/2026

Protocolo Data: 06/10/2026
Processo Nº: 1201/2026

Gerado por Daniel Prestes na repartição Gabinete do Presidente da Câmara dia 06/10/2026 às 13:00

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

OF3P7-ODJL0-24W4W-I1NLJ-GEIY2



Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Marco Antonio Pereira (Pastor Marquinhos)
Em 06/10/2026 13:20 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Simples